



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 45/2017**  
**DE SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1142/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 273.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

001.10.122.0037.2021	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
001.10.301.0042.1245	MANUTENÇÃO DO NASF	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
001.10.301.0042.2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SAUDE B	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.500,00
001.10.301.0042.2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS COM AS ATIVIDADES DO AGEN	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	47.900,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.200,00
001.10.302.0040.2048	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.300,00
001.10.303.0043.2033	MANUTENÇÃO FARMACEUTICA MUNICIPAL	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.000,00
001.10.304.0041.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.800,00
001.10.305.0041.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>271.000,00</b>

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

003.08.244.0052.2038	MANUTENÇÃO C/CONSELHO TUTELAR	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.900,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOTAL** **273.900,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>		
001.10.301.0042.2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO PSF	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.000,00
001.10.302.0040.1244	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.600,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
001.10.302.0040.2022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
001.10.302.0040.2024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.700,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
001.10.305.0041.2026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST/AIDS	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.800,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>271.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
003.08.244.0052.2038	MANUTENÇÃO C/CONSELHO TUTELAR	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.900,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>273.900,00</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.**  
**AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.**



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.